



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Subseção Judiciária - Vara Federal Única de Magé
Rua Salma Repani nº 114, Centro, Magé, RJ
Telefone: 3218-6513

JFRJ
Fls 24

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

O(A) DOUTOR(A) ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO, JUÍZ(A) FEDERAL DA VARA FEDERAL ÚNICA DE MAGÉ, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC,

F A Z S A B E R a terceiros e aos mandatários do Poder Público, consoante a decisão de fls. 1698/1699, prolatada nos autos da Improbidade Administrativa nº 0001882-52.2001.4.02.5114, que o Ministério Público Federal interpôs em face de Charles Cozzolino, a qual deferiu a execução provisória da sentença condenatória de fls. 1698/1699, acerca da sanção proibitiva imposta a Charles Cozzolino de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo ser ressaltado que a pena de proibição de contratar com o Poder Público abrange contratações com todas as Administrações Públicas Municipais do País, direta e indireta (Municípios e suas Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), restrita aos serviços e aos fornecimentos de qualquer natureza em que haja qualquer forma de custeio ou subvenção, total ou parcial, por parte da Administração Pública Federal, direta ou indireta (União e suas Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) em que a pena de proibição de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, restringe-se à Administração Pública Federal, direta ou indireta (União, suas Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista).
E para que chegue ao seu conhecimento e de todos a quem possa interessar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Magé, aos 22 de agosto de 2016. Eu, JEFFERSON MOZA DO NASCIMENTO SCARPINI, ESTAGIÁRIO(A), o digitei. E eu, ALEXANDRE TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor de Secretaria Substituto, conferi-o e assino, por ordem da MM Juíza Federal. Dr^a ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO.

ALEXANDRE TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor de Secretaria Substituto